

PORTARIA-SEI Nº 139, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designação de Fiscal de Contrato

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

CONSIDERANDO, o processo Eletrônico [03110002.005625/2023-57](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ; o qual deu origem ao Termo de Inexigibilidade([23365292](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0));

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DA ROCHA** com matrícula: 153958-2, **KARLA CRISTINA DA FONSECA**, Matrícula: 214123-0, para nas ausências e impedimentos da primeira designada, acompanhar e atestar os serviços constante do Termo de Inexigibilidade, junto a Empresa **FORUM NEGOCIOS LTDA, com CNPJ/MF sob o nº 43.719.263/0001-68**, outorgando-lhe, para tanto, as seguintes prerrogativas: acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observando a formalização processual, ter acesso a todos os documentos nos setores relativos ao termo; contatar o contratante para esclarecimentos pertinentes à demora da execução dos serviços; procurar a Assessoria Jurídica para notificação do contratante em caso de inadimplência; emitir documentos solicitando ou sugerindo providencias.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Natal, data da assinatura eletrônica

Flávio Morais
Diretor Presidente-CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 15/12/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2018-2019/2018-01/Decreto/D27685.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23860761** e o código CRC **82C425DC**.